



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax: (44) 3252-4545

CNPJ 75.730.997/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

“PORTARIA N.º 14.904”

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 137 da Lei Municipal Complementar n.º 2.510, de 23 de março 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná;

CONSIDERANDO os requerimentos protocolizados sob os n.ºs 5942, de 23 de setembro de 2021; 6002, de 27 de setembro de 2021 e 6016, de 27 de setembro de 2021;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 75, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

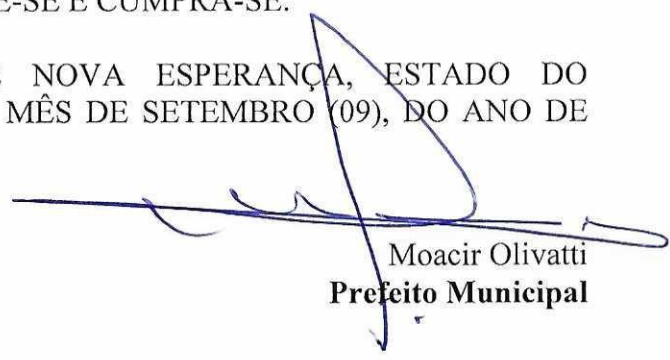
Art. 1.º. CONCEDER as Servidoras Municipais abaixo relacionadas, Licença para fins de Tratamento de Saúde, conforme estabelece a Legislação em vigor, mediante a apresentação de Atestado Médico, a saber:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
Mariana Felipe Galbiatti	Psicólogo	Secretaria Municipal de Assistência Social	05/09/2021 a 04/10/2021
Dalva de Fátima Segala Carvalheiro	Técnico de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	24/09/2021 a 22/11/2021
Ivanilda Maria de Oliveira Almeida	Agente de Serviços Operacionais	Secretaria Municipal de Assistência Social	13/09/2021 a 12/10/2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E OITO (28) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM (2021).


Dalberto Tona
Secretário de Administração


Moacir Olivatti
Prefeito Municipal